

Ofício nº 95/2021 – G.P.

Proc. CM nº 1792/2021

Santo André, 16 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Veto total mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de junho do corrente ano, decidiu **manter o veto**, referentes ao projeto de lei abaixo:

Vetos mantidos	Autógrafo	PL número	Assunto
Total	17/2021	CM 56/2021	Dispõe sobre a inclusão da comunidade escolar andreense como grupo prioritário no programa de vacinação contra a COVID-19 no município de Santo André.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

LSM/IGS

